

COMUNICADO
ADESÃO DE PORTUGAL AO ACORDO DE LONDRES

No Conselho de Ministros de 28 de Outubro de 2010, o Governo aprovou, por Decreto, a adesão de Portugal ao “Acordo de Londres para aplicação do artigo 65 da Convenção da Patente Europeia”.

Por carta datada de 31 de Maio de 2010, em resposta à pergunta nº 2414/XI/1.^a, de 21 de Abril de 2010 elaborada pelo Grupo parlamentar do PSD, o Ministro da Justiça tinha garantido que *“Caso se conclua pela pertinência da adesão de Portugal a este Acordo, será apresentada uma proposta de resolução à Assembleia da República para que esta, se o assunto vier a merecer um consenso alargado, possa deliberar no sentido que melhor sirva os interesses nacionais”*.

Sendo certo que Portugal aderiu à Convenção sobre a Patente Europeia, através de Decreto, é igualmente verdade que recentes alterações à mesma foram aprovadas por Resolução da Assembleia da República (nº 60-A/2007 de 12 de Dezembro de 2007).

O Acordo de Londres é de adesão livre e facultativa, sendo que dos 37 Estados Membros da Convenção da patente Europeia do Acordo apenas 15 aderiram.

Em termos substantivos o Acordo de Londres, que prevê que Portugal deixe de exigir a tradução para Língua Portuguesa do texto completo de patentes europeias que sejam validadas em Portugal, é negativo para Portugal porque:

- Perda de competitividade das empresas nacionais

Em confronto com as empresas espanholas, gregas, polacas, checas e tantas outras, as empresas portuguesas terão custos nesses países que as empresas desses países não terão em Portugal. Não entendemos como o Governo não acautelou os interesses das empresas nacionais, baseando-se no princípio da reciprocidade. É notório que ao Acordo aderiram apenas os países mais desenvolvidos do norte da Europa. Por outro lado, Países cuja realidade se aproxima mais de Portugal, como Espanha, Itália, Polónia, República Checa, Grécia, ainda não aderiram nem o tencionam fazer brevemente.

Neste momento as empresas portuguesas têm acesso à informação relativa a todas as patentes, de forma gratuita e em Português.

Isto sucede porque o sistema, tal como hoje em vigor, obriga a quem pretende validar uma patente em Portugal ter de depositar a tradução para português. Esta obrigatoriedade é a contrapartida por se obter um exclusivo/monopólio por 20 anos.

A consequência mais imediata do acordo será que, cada vez mais, as empresas portuguesas deixarão de apostar na inovação e na sua protecção, perdendo, assim, competitividade.



Acresce ainda que este Acordo só interessa às empresas norte-americanas, japonesas, alemãs, inglesas e francesas (grandes utilizadores do sistema de patentes europeu, com mais de 70% dos pedidos) pois assim, mantendo o direito a monopólio e exclusivo económico por 20 anos, deixarão de ter um custo que passará para as empresas portuguesas.

- Ataque às exportações portuguesas

O que este Acordo elimina são serviços que são exportados por empresas portuguesas, no valor de milhões de euros por ano.

No momento difícil que a economia nacional atravessa, e em que é unânime o apelo à capacidade exportadora das nossas empresas, não entendemos como se justifica esta decisão tão prejudicial para esse objectivo.

O impacto do Acordo irá cifrar-se próximo dos 15 milhões de euros a menos nas exportações de serviços.

- Desemprego e situação laboral precária de cerca de 400 pessoas

Além do desemprego que a medida irá provocar, muitas outras verão a sua actividade profissional gravemente afectada e em risco, uma vez que as traduções são efectuadas por tradutores especializados, a grande maioria professores universitários e investigadores, que perderão uma importante fonte de rendimentos, colocando em risco a manutenção da sua actividade profissional em território nacional.

- Ataque ao papel e valor económico da língua Portuguesa

Ao decidir pela Adesão a este Acordo fica claro que não se entende a relevância estratégica e valor económico da língua portuguesa, sendo incompreensível que seja Portugal o primeiro país de língua portuguesa a dar este passo na desvalorização da nossa língua. Com este Acordo a Língua portuguesa deixará, a médio prazo de ter qualquer relevância a nível técnico. O Português será uma Língua sem futuro.

O argumento de a Língua Portuguesa fica assegurada pelas traduções automáticas, além de ser inaceitável numa perspectiva de dignidade da própria língua, é falso. Apesar de muito dinheiro já ter sido investido na criação de máquinas de tradução automática, os responsáveis por esse projecto asseguram que demorarão ainda pelo menos 5 anos até atingir as condições mínimas aceitáveis.

- Menor investimento estrangeiro em Portugal

O Acordo irá implicar, a médio prazo, menor investimento estrangeiro, pois trará menor segurança jurídica. Essa insegurança, aliada à lentidão a Justiça fará com que as empresas estrangeiras fiquem ainda mais renitentes em investir em Portugal. Assim não corresponde á realidade o afirmado pelo Governo, que defende ser este um Acordo que aumento o investimento estrangeiro.

Acresce que o Governo entende que o investimento estrangeiro é afectado pelo custo da tradução. Sendo o custo médio de uma tradução de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) não se conhece 1 empresa estrangeira que tenha deixado de investir em Portugal por causa desse custo.

De referir que a Indústria Portuguesa já se pronunciou, várias vezes, contrária à adesão a este Acordo, declarando não ser do interesse das empresas nacionais.